



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº. 138/2013
DATA: 22/03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Gratificação pelo exercício de suporte pedagógico, em conformidade com o que dispõe o art. 13, § 2º, da Lei Municipal n.º. 309/2002 de 04 de junho de 2002, em virtude dos mesmos terem sido designados para o exercício de atividade de suporte pedagógico aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor abaixo relacionados:

NOME	PERCENTUAL S/ VENC. BÁSICO	PERÍODO
Roberta Langhinotti	40%	03/03/2013 à 31/12/2013

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal